

**I ADENDO RETIFICATIVO**  
**EDITAL Nº 01/2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**  
**PARA O ANO LETIVO DE 2019**

A Escola Padre Arrupe CNPJ 92.959.006/0043-68, Obra Mantida da Associação Antônio Vieira, inscrita no CNPJ 92.959.006/0001-09, entidade de finalidade não econômica e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, com atuação na área da educação nos níveis de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, **torna público seu Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Integral (100% da anuidade) e para o ano letivo de 2019, em conformidade** com a Lei n. 12.101/2009 e Lei n. 12.868/2013, regulamentadas pelo Decreto n. 8.242/2014, Portaria MEC n. 15/2017 e diretrizes emanadas pela **Comissão Avaliadora de Concessão de Bolsas de Estudo**, instituída pela Escola Padre Arrupe, sendo o Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo operacionalizado pelo Setor de Serviço Social, no que tange aos itens abaixo discriminados:

**I - Processo Seletivo para concessão de Bolsas de Estudo;**

A solicitação da bolsa de estudo será analisada, única e exclusivamente, para Ano/Série e turno conforme informado na ocasião da inscrição.

No ato do preenchimento da inscrição do candidato, a família deverá informar, conforme o documento hábil (Registro de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF), que o candidato atende aos seguintes limites de idade, como segue:

**Ensino Fundamental:**

2º Ano: nascido até o dia 31/03/2012

3º Ano: nascido até o dia 31/03/2011

**II - Calendário fixado para fins deste edital**

<b>Étapas</b>	<b>Datas</b>
Reunião Geral com as famílias para informar o Processo Seletivo de Bolsas de	03 de outubro das 8h às 10h da Inscrição 01 à 75;

Estudo e agendamento para entrevista individual com as famílias no auditório da Escola Padre Arrupe.	Dia 03 de outubro das 10h às 12h Inscrição 76 à 151;
	Dia 03 de outubro das 13:30 às 15:30 Inscrição 152 à 227;
	Dia 03 de outubro das 15:30 às 17:30 Inscrição 228 à 303;
	Dia 04 de outubro das 8h às 10h Inscrição 304 à 379;
	Dia 04 de outubro das 10h às 12h Inscrição 380 em diante.

A reunião com os pais/responsáveis é uma etapa obrigatória do processo, e o não comparecimento na reunião significa a desistência da inscrição. Salvo justificativas apresentadas no máximo até o dia seguinte.

### III - Bolsas de Estudo ofertadas para o ano de 2019.

As bolsas de estudo serão concedidas aos candidatos selecionados de acordo com as vagas disponíveis por turno e ano/série, conforme quadro a seguir:

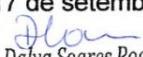
CURSO	ANO/SÉRIE	TURNO	Nº de VAGAS
Educação Infantil	Infantil I	Manhã	30
Educação Infantil	Infantil I	Tarde	30

Permanecendo inalteradas e em vigor as demais disposições e condições do **EDITAL Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2019** ora alterado.

Informações através do e-mail [servicosocial1@escolapadrearupe.org.br](mailto:servicosocial1@escolapadrearupe.org.br), [servicosocial2@escolapadrearupe.org.br](mailto:servicosocial2@escolapadrearupe.org.br) e [secretaria@escolapadrearupe.org.br](mailto:secretaria@escolapadrearupe.org.br) ou através do telefone (86) 3219-4491 secretaria ou setor de serviços social.

Este Edital entra em vigor a partir de dia 27 de agosto de 2018.

Teresina, 17 de setembro de 2018.

  
Maria Dalva Soares Rocha  
Diretora Geral  
Escola Padre Arrupe.